



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

131
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *01-38* Pag. *8*

Data *11/02/26*

Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026, E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$9.819.947,76 (Nove milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2026, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO SÃO SIMÃO

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0029 - Vias Rurais
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	205	Reconstrução da Ponte do São Simão	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Ponte Reconstruída		Valor	R\$ 9.819.947,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.819.947,76
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I - Projeto/Atividade - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO

SÃO SIMÃO

A P R O V A D O

Em *11/02/26*

Presidente

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em *11/02/26*
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Em *11/02/26*
Presidente

A O R D E M D O D I A
Em *11/02/26*
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0029 - Vias Rurais

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	205	Reconstrução da Ponte do São Simão Ponte Reconstruída	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 9.819.947,76
				Meta Física	
				Valor	R\$

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$9.819.947,76 (Nove milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0029 – VIAS RURAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.205 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO SÃO SIMÃO

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

CÓD	R\$	9.819.947,76
	R\$	9.819.947,76

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$9.819.947,76 (Nove milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), será coberta pelo repasse do Governo Federal para ações de recuperação e infraestrutura destruída/danificada por desastre conforme processo n.º 59053.022416/2025-72, analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$9.819.947,76 (Nove milhões oitocentos e dezanove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) será coberta pelo repasse do Governo Federal para ações de recuperação e infraestrutura destruída/danificada por desastre conforme processo n.º 59053.022416/2025-72, analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício